



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SEPREM	1

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1705, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA IMPUGNAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 069/2026

Processo Administrativo nº 10.552-0/2026

Após análise das razões de impugnação apresentada no Processo Administrativo nº 10.828-6/2026, protocolado pela empresa CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2025, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais de consumo para rotina pedagógica, expediente escolar e administrativo, usados pelas unidades municipais de ensino e demais departamentos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jaboticabal; amparado pela manifestação técnica da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexos aos autos do processo em epígrafe, DECIDO por conhecê-lo e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando a retificação do edital para alteração das especificações técnicas dos itens 28, 29 e 30, a fim de admitir canetas esferográficas com corpo hexagonal ou triangular. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual. Cumpra-se.

Jaboticabal, 26 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026 PROCESSO Nº 10.552-0/2026

Tendo em vista a necessidade de retificação do edital de licitações, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026 – que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais de consumo para rotina pedagógica, expediente escolar e administrativo, usados pelas unidades municipais de ensino e demais departamentos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jaboticabal, alterando as especificações dos itens 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; avisamos aos interessados que fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 12 de novembro de 2026 às 08h30. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas e nova versão do edital, segue à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma BLL e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 26 de outubro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP comunica aos interessados, que em virtude de erro formal no agendamento da sessão de abertura das propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 – que trata da aquisição de peças de reposição para equipamentos odontológicos pertencentes às Unidades de Saúde, para o dia 05/11/2026 às 08h30, a mesma data, fica reagendada para o dia 11/11/2026 às 08:30 horas, nas mesmas condições e local ora estipulados.

Jaboticabal, 26 de outubro de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS ASSISTIDAS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 10 de novembro de 2026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)

Jaboticabal, 26 de outubro de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SEPREM

RESOLUÇÃO Nº 036/2026 (CONCEDE PROMOÇÃO POR MERCIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 3.736/2008, no art. 25 da Lei Municipal nº 3.734/2008 e no Decreto Municipal nº 8.253/2024;

Considerando a manifestação do setor de Recursos Humanos quanto ao preenchimento dos requisitos legais e o parecer jurídico favorável à promoção por merecimento, constantes do respectivo processo administrativo;

RESOLVE:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1705, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026

Art. 1º – Conceder promoção por merecimento ao servidor BRUNO CARUSO, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio – Contabilidade, matrícula nº 50.002, da referência 6703A – NT1C para a referência 6712A – NT2A, com o correspondente enquadramento funcional e remuneratório, conforme o cumprimento dos requisitos legais reconhecido no respectivo processo administrativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 1º de outubro de 2026.

Jaboticabal, 23 de outubro de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM